



**No âmbito do Regulamento do PAABE requer a concessão do apoio alimentar e bens essenciais, apresentando para o efeito, em anexo a este requerimento, fotocópias dos seguintes documentos de todos os elementos do agregado familiar, quando aplicável:**

- Cópia do(s) documento(s) de identificação do agregado familiar;
- Comprovativo de morada e de composição do agregado familiar;
- Comprovativo da despesa da habitação (contrato de arrendamento; recibo da renda; amortização do empréstimo bancário para habitação própria; ou Declaração de Compromisso de honra a justificar a ausência de documento comprovativo e respetiva despesa mensal);
- Cópia da última fatura: água, luz, gás e telecomunicações;
- Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar (IRS; último recibo de vencimento; Declaração de Pensão e/ou apoio social; Declaração de inscrição no IEF; Cópia do Atestado Multiusos; Declaração da Segurança Social em como não recebe apoio desta Entidade acompanhada por uma Declaração de Compromisso de Honra a justificar os rendimentos ou a ausência destes);
- Cópia do recibo comprovativo da mensalidade referente a despesas da Terceira Idade; Educação; Deficiência;
- Comprovativo do valor mensal com medicação crónica e/ou outras despesas de saúde (declaração da farmácia, análises clínicas, exames/ tratamentos médicos).
- Cópia do CIT – Certificado de Incapacidade Temporária